

ENCONTROS SETORIAIS 2012

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Goiás é um dos Estados brasileiros mais ricos culturalmente, em termos de diversidade, representatividade, criação e difusão artísticas. Nos últimos anos, a cultura tem conquistado o seu merecido espaço e prova disso é a criação da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT-GO), a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura e a adesão do Estado ao Sistema Nacional de Cultura (SNC). A consolidação e o fortalecimento das políticas públicas de cultura estão entre as prioridades da gestão atual e serão estabelecidas no Estado com a elaboração do Plano Estadual de Cultura (PEC-GO).

O Ministério da Cultura (MinC), por intermédio da Secretaria de Articulação Institucional (SAI), o Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes de Cultura e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) celebraram um convênio para a elaboração e execução do projeto de apoio à elaboração dos Planos Estaduais de Cultura, onde a UFSC apoia 17 Estados na concretização dos seus Planos e Goiás está incluso.

O Termo de Compromisso e Assistência Técnica foi assinado e legitimado durante o I Seminário de Integração e Alinhamento Técnico para os Planos Estaduais de Cultura, realizado em Brasília, do dia 29 de fevereiro a 02 de março de 2012.

Em Goiás, a UFSC é representada por dois consultores, contratados pela Fundação José Arthur Boiteux (FUNJAB), que atuam juntamente com o articulador, indicado pela Secult-GO, para desenvolver o planejamento do PEC-GO e, no prazo de um ano, transformar o Plano Estadual em Lei, em conformidade com o Plano Nacional de Cultura (PNC).

O PNC visa ao fortalecimento institucional e a definição de políticas públicas que assegurem o direito constitucional à cultura; à proteção e promoção do patrimônio e da diversidade étnica, artística e cultural; à ampliação do acesso à produção e a fruição da cultura em todo o território; à inserção da cultura em modelos sustentáveis de

desenvolvimento socioeconômico; e ao estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão, bem como o acompanhamento e a avaliação das políticas culturais.

A elaboração do PEC-GO é de total responsabilidade da SECULT - GO, cabendo aos consultores da UFSC, a orientação no que diz respeito ao planejamento e execução das atividades para a concretização do Plano. A primeira atividade realizada foi a formação da Câmara Técnica de Planejamento, responsável pela elaboração do Plano e composta por membros do Conselho Estadual de Cultura, técnicos da SECULT-GO, consultores e parceiros institucionais.

ENCONTROS SETORIAIS 2012

Os “Encontros Setoriais 2012” consistem no agrupamento dos representantes de cada setor da cultura goiana para discutir a sua realidade atual e fazer projeções futuras, com o objetivo de formular diagnóstico e prognóstico setoriais, que subsidiarão a elaboração do Plano Estadual de Cultura em Goiás.

Após a leitura deste documento e seus anexos, cada setorial realizará seu encontro, que deverá resultar em um produto estabelecendo pontos fortes e fracos de cada setor, além das metas, diretrizes e prioridades para o Plano Estadual de Cultura. O documento final será inserido no diagnóstico geral da cultura goiana e será o ponto de partida para a elaboração da minuta do Plano de Cultura de Goiás.

Para facilitar a metodologia e a realização dos Encontros, foi feita a divisão dos setores em grupos, que poderão realizar os seus Encontros conjuntamente:

GRUPO 1

SETORES

Cultura popular
Cultura afrobrasileira
Cultura indígena
Artesanato
Cultura cigana

GRUPO 2

SETORES

Arte digital
Artes visuais
Design
Moda
Arquitetura e Urbanismo

GRUPO 3

SETORES

Arquivos

	Bibliotecas
	Literatura
GRUPO 4	SETORES
	Museus
	Patrimônio material
	Patrimônio imaterial
GRUPO 5	SETORES
	Circo
	Teatro
	Dança
GRUPO 6	SETORES
	Música
GRUPO 7	SETORES
	Audiovisual

PASSO-A-PASSO PARA A REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS SETORIAIS

Passo 1 - Constitua uma Comissão Organizadora ou um grupo de trabalho

Esta Comissão será a responsável pela organização e mobilização pública para a participação no evento.

Pode ser dirigida pelos delegados eleitos no Fórum Setorial realizado em 2011 e composto por membros do setor, gestores da cultura e de outros Órgãos, professores, entidades representativas, pontos de cultura, conselheiros de cultura, entre outros que foram julgados relevantes.

Passo 2 – Escolha um município que sediará o Encontro.

Passo 3 – Informe a data, local e horários do Encontro Setorial à Coordenação Estadual (SECULT-GO).

Recomendamos que o Encontro seja realizado durante dois dias, segundo a sugestão de programação no Passo 7.

Passo 4 - Publique no Diário Oficial local ou em jornal impresso de grande circulação municipal/regional, a convocação para o Encontro (Maior visibilidade para o evento)

Sugerimos que a publicação deverá destacar que o evento é etapa para a construção do Plano Estadual de Cultura em Goiás. É importante que a convocação seja realizada com maior antecedência possível antes da data de realização do evento, para que não haja prejuízo na sua mobilização. Esse momento é importante para que se tenha a maior participação possível. No caso das publicações é importante que se tenha algo formal comunicando a sociedade para legitimar o processo.

Passo 5 - Encaminhe o “MANUAL PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIA, AÇÕES E METAS”, “FORMULÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIA, AÇÕES E METAS”, “Matriz de Estratégias e Ações do Plano Estadual de Cultura” e a “TABELA DE CONSIDERAÇÕES SOBRE A MATRIZ” (anexos I, II, III e IV) aos delegados, para análise.

Os anexos serão utilizados nos grupos de trabalho que serão formados durante o Encontro.

Passo 6 - Convide e mobilize os vários atores que fazem parte do setor cultural (delegados, artistas, entidades representativas, gestores, produtores, empresários, pontos de cultura, entre outros) para a participação do Encontro no município sede.

Passo 7 – Encontro Setorial:

Dia 1

- a) Abertura da Plenária Geral com a presença das autoridades municipais, se houver;
- b) Apresentação da pauta do Encontro pelos membros da Comissão Organizadora;
- c) Discussão sobre o prognóstico do setor cultural, com a divisão da Plenária em cinco Grupos de Trabalho (GTs):

GT1 – ACESSO

GT2 – ESTADO

GT3 – TERRITORIALIDADE

GT4 – DIVERSIDADE CULTURAL

GT5 – SUSTENTABILIDADE DA CULTURA

GT6 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL

1. O “MANUAL PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIA, AÇÕES E METAS”, “FORMULÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIA, AÇÕES E METAS”, “Matriz de Estratégias e Ações do Plano Estadual de Cultura” e a TABELA DE CONSIDERAÇÕES SOBRE A MATRIZ DE ESTRATÉGIAS E AÇÕES (anexos I, II, III E IV) deverão ser utilizados em cada GT, obrigatoriamente. **O anexo II deverá ser preenchido pelos integrantes dos GTs e a Matriz de estratégias e ações deve ser lidas e complementada ou suprimidas e validada pelos presente.**

2. Cada GT deverá ter um **relator** responsável pelo registro das questões apontadas pelo grupo. Além das questões específicas, todos os GTs deverão apontar os **principais desafios para o setor da Cultura**.

d) Apresentação dos resultados alcançados, em plenária geral, para validação.

Passo 8 – Encaminhe à Coordenação Estadual (Secult-GO) o Relatório Final (ver ANEXO IV), listas de presença (nome, telefone, e-mail, cidade e atuação profissional são imprescindíveis) e fotografias/vídeos do Encontro até o dia 29 de outubro de 2012.

ANEXO I

MANUAL PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIA, AÇÕES E METAS¹.

Este formulário tem como objetivo auxiliar metodologicamente a construção de um cenário de futuro para o Plano Estadual de Cultura do Estado de Goiás.

Trataremos a seguir de um momento importante para as políticas públicas, pois definiremos as **ESTRATÉGIAS E AÇÕES**, necessárias para atingirmos os **OBJETIVOS** propostos. Além disso, para avaliarmos a aplicação das políticas públicas, bem como os resultados alcançados pelo esforço conjunto dos entes públicos, privados e sociedade, definiremos **METAS** a serem alcançadas com as estratégias propostas.

Como o Plano Estadual de Cultura é estruturado por meio de **processos participativos**, sejam com **momentos presenciais ou virtuais**, é importante **alinhamos conceitos**, no sentido de que todos os setores, territórios e agentes e gestores culturais tenham uma mesma linguagem.

OBJETIVOS: Os objetivos podem ser definidos como situação em que a área da cultura **pretende estar no futuro**, de acordo com o **alcance temporal** do plano. Para **definir os objetivos** é necessário **pensar aonde se quer chegar, que situação se pretende alcançar** na área da cultura **considerando onde se está no momento**. Porque considerar onde se está? Porque é de onde se começa esta caminhada que se pretende organizar com o plano. Os objetivos devem ser definidos de **uma forma mais ampla**.

ESTRATÉGIAS: A **estratégia pode ser concebida** a partir **dos objetivos e diretrizes** fundamentais, construídos ao longo do processo e que, como vetor orienta a área para uma situação desejada. Em linhas gerais, estratégia pode ser conceituada como a determinação dos **objetivos de longo prazo**. A estratégia deve **apontar para a direção desejada** na área da cultura. Estratégia é uma **postura direcionada a procedimentos** que devem ser **iniciados hoje** para se obter no **futuro o que se deseja**.

QUESTÕES ESTRATÉGICAS: O processo de **elaboração da estratégia** normalmente se inicia a partir da elaboração de questões estratégicas. Essas questões compreendem **aspectos relacionados aos problemas, desafios e oportunidades identificados** na área de cultura. Uma questão estratégica, formulada a partir do diagnóstico do Plano Estadual de Cultura, poderia ser:

Como profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais?

¹ Texto adaptado do material de apoio: PLANOS ESTADUAIS DE CULTURA: Estratégias Metodológicas para um processo participativo (2ª edição).

Como universalizar o acesso à arte e à cultura?

A partir das questões estratégicas formuladas cabe **elaborar as estratégias necessárias para responder a essas questões**, portanto a estratégia corresponde sempre a uma afirmação. Considerando os dois exemplos de questões estratégicas formulados teríamos:

Questão estratégica: Como profissionalizar os agentes e gestores culturais?

Estratégia 1: Capacitar profissionalmente os agentes e gestores da cultura.

Questão estratégica: Como universalizar o acesso à arte e à cultura?

Estratégia 1: Ampliar os pontos de acesso à arte e à cultura.

Estratégia 2: Estimular as atividades culturais nos bairros com menor acesso.

Para que a estratégia se concretize em ações e conduza a um conjunto de resultados esperados é sempre importante considerar:

- Analisar, para cada questão estratégica, o que já existe em termos de realizações;
- Avaliar, diante do que já existe, o que está faltando ou o que ainda deve ser feito, como grandes linhas de intervenção, para complementar as ações em curso;
- Listar todas as estratégias que devem compor o conjunto necessário para resolver a questão formulada;
- Avaliar se todas as linhas de ação são necessárias e suficientes para que os objetivos estabelecidos sejam atingidos;

AÇÕES: Como visto, a estratégia está vinculada ao movimento em direção a uma determinada situação desejada. As questões que a caracterizam são: o que fazer e como fazer. Nessa perspectiva, a **reflexão sobre a estratégia** dentro de uma determinada área **está vinculada à ação** necessária **para se alcançar a realidade desejada**. Nesse sentido, as **ações representam etapas** a serem realizadas para o atendimento das estratégias elaboradas.

Assim, com base em nosso exemplo:

Questão estratégica: Como profissionalizar os agentes e gestores culturais?

Estratégia 1: Capacitar profissionalmente os agentes e gestores da Cultura.

Ação 1.1: Estabelecer parcerias com instituições federais de ensino superior com vistas a promover cursos profissionalizantes por meio da modalidade à distância.

Pode-se entender as ações estratégicas como projetos ou atividades, pois tem a finalidade de distribuir responsabilidades e melhor controlar os resultados esperados. Serão distribuídos ao longo do tempo, de acordo com prioridades de resultados esperados e os recursos disponíveis. Para as ações devem ser estabelecidos indicadores de desempenho e no seu conjunto devem ser relativamente priorizadas.

METAS: O estabelecimento de metas é uma parte fundamental na construção de um plano. **Meta é um marco, um limite, um desafio, algo que se pode realizar, um estado a ser atingido com uma ou mais ações, no seu todo ou em parte.** Importante ressaltar que uma **meta não é a mesma coisa que um objetivo.** Objetivos se materializam em estratégias, estas geram a identificação de ações necessárias, com a consecução das ações atinge-se o objetivo. Assim, a **meta é a quantificação das ações necessárias.** As metas devem estar relacionadas às ações definidas, ou seja não devem ser genéricas.

Dando sequência ao exemplo anterior:

Questão estratégica: Como profissionalizar os agentes e gestores culturais?

Estratégia 1: Capacitar profissionalmente os agentes e gestores da Cultura.

Ação 1.1: Estabelecer parcerias com instituições federais de ensino superior com vistas a promover cursos profissionalizantes por meio da modalidade à distância.

Meta 1.1.1: Estabelecer convênios com três instituições federais de ensino superior.

Meta 1.1.2: Profissionalizar 500 agentes e 1000 gestores culturais por meio da educação à distância nos próximos dois anos.

IMPORTANTE: Para estabelecer um bom conjunto de metas é necessário considerar alguns pontos que são destacados a seguir:

Exequibilidade

A meta deve ser alcançável, possível, viável. Assim, **deve-se analisar** quais os **recursos** podem ser **disponibilizados** para a meta que se quer medir, ou seja, deve-se **analisar a capacidade disponível para alcançar a meta** como **recursos financeiros, de pessoal e também de tempo disponível.**

Podemos então trabalhar com a seguinte estrutura para iniciarmos um processo de construção de estratégias, ações e metas.

Diante das informações acima, apresenta-se a seguir um breve formulário, no sentido de orientar a construção do Plano Estadual de Cultura.

Importante destacar que o no **anexo III** é apresentado uma **matriz** com estratégias e **ações** já levantadas em **outros momentos participativos** para o planejamento da cultura. Essas informações já são subsídios para o Plano Estadual de Cultura. Assim, é importante **antes de iniciar o processo de discussão** com o grupo de trabalho, **analisar as informações já estruturadas** e se a mesma não abarca o que está se propondo.

Deverá ser preenchido um formulário para cada tema, eixo estratégico e questão estratégica. Para cada questão estratégica, deverá ser formulado uma ou mais estratégias, seguidas das ações e metas.

As questões estratégicas são:

- 1- Qual a melhor forma de planejar, criar e implementar, para os próximos dez anos, programas e ações voltados para a valorização, o fortalecimento e a promoção da cultura no Estado?
- 2- Como podemos reconhecer e valorizar a diversidade cultural, étnica e regional Goiana, valorizando as vertentes indígenas, afrodescendentes e tradicionais relacionadas à história goiana?
- 3- O que é necessário para proteger e promover o patrimônio histórico e artístico, material e imaterial?
- 4- Como deve ser feito o trabalho de valorização e difusão das criações artísticas e dos bens culturais?
- 5- Qual a melhor forma de promover o direito à memória?
- 6- Como universalizar o acesso à arte e à cultura?
- 7- O que deve ser feito para estimular a presença da arte e da cultura no ambiente educacional?
- 8- Como proceder para estimular o pensamento crítico e reflexivo em torno dos valores simbólicos bem como a sustentabilidade socioambiental?
- 9- Como deve ser viabilizada a promoção do desenvolvimento sustentável da economia da cultura, do mercado interno e digital, do consumo cultural e da exportação de bens, serviços e conteúdos culturais goianos?
- 10- Qual a melhor forma de reconhecer os saberes, conhecimentos e expressões das culturas populares tradicionais e os direitos de seus detentores?
- 11- Como qualificar a gestão na área cultural nos setores público e privado?
- 12- Como profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais?
- 13- Como descentralizar a implementação das políticas públicas de cultura?
- 14- Qual o melhor método para consolidar processos de consulta e participação da sociedade na formulação das políticas culturais?

- 15- De que forma podemos ampliar a presença e o intercâmbio da cultura goiana em nível nacional e internacional?
- 16- Como articular e integrar os sistemas de gestão cultural?
- 17- Como estabelecer competências e parcerias entre os diferentes entes da federação nas áreas de gestão e de promoção da cultura?
- 18- Como podemos promover o intercâmbio entre os entes federados para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais?
- 19- De que forma podemos estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos investimentos públicos na área cultural?
- 20- O que deve ser feito para fomentar políticas públicas que afirmem a centralidade da cultura no fortalecimento das entidades, no desenvolvimento econômico e na transformação social?

FORMULÁRIO

TEMA:

Acesso() Estado() Participação Social()
Diversidade Cultural() Sustentabilidade() Territorialidade()

Eixo Estratégico:

AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS()
CRIAÇÃO, DIFUSÃO E ACESSO()
FORMAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO()
RECONHECIMENTO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL()
FORTALECIMENTO E ARRANJO INSTITUCIONAL()
PARTICIPAÇÃO SOCIAL()
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CULTURA()
MECANISMOS DE FOMENTO E FINANCIAMENTO()
TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE()

QUESTÃO ESTRATÉGICA

Incluir a uma questão estratégica mencionada acima.

Exemplo: Como profissionalizar e especializar os agentes e gestores culturais?

ESTRATÉGIA

Nesse campo deve-se responder a resposta acima, estruturando a resposta de forma ampla, transcrevendo aonde se quer chegar no futuro.

Exemplo: Capacitar profissionalmente os agentes e gestores da Cultura.

AÇÕES

Nesse campo deve-se preencher de forma mais direta como faremos para aplicar a estratégia proposta, ou seja, os meios, formas ou mecanismos para atingir a estratégia. Pode-se ainda ter mais de uma ação para a estratégia proposta, desde que essa seja possível de executar analisando recursos de pessoal e financeiro disponível e o tempo necessário para realizar.

Exemplo: Estabelecer parcerias com instituições federais de ensino superior com vistas a promover

cursos profissionalizantes por meio da modalidade à distância.

METAS

Nesse campo deve-se estruturar um marco ou desafio a ser atingido, buscando sempre quantificar as ações necessárias, para que seja possível medir posteriormente os resultados alcançados.

Exemplo: 1. Estabelecer convênios com três instituições federais de ensino superior.

2. Profissionalizar 500 agentes e 1000 gestores culturais por meio da educação à distância nos próximos dois anos.

PRAZO DE EXECUÇÃO	CUSTOS DA ATIVIDADE
Incluir um prazo, ou universo temporal. Exemplo: Jan/2014 a dezembro/2018	Deve-se incluir aproximadamente o custo total para atingir a meta proposta. É interessante também incluir a fonte de recursos, ou seja, a entidade responsável para custear ou apoiar as ações. Exemplo: R\$ 1.000.0000,00 Fonte de Recursos: Secretária Estadual de Cultura/ Ministério da Cultura/Tesouros Municipais/Iniciativa Privada
INDICADOR DE MONITORAMENTO	
Agentes e gestores capacitados Convênios firmados Prazo de 5 anos	

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTRATÉGIA, AÇÕES E METAS

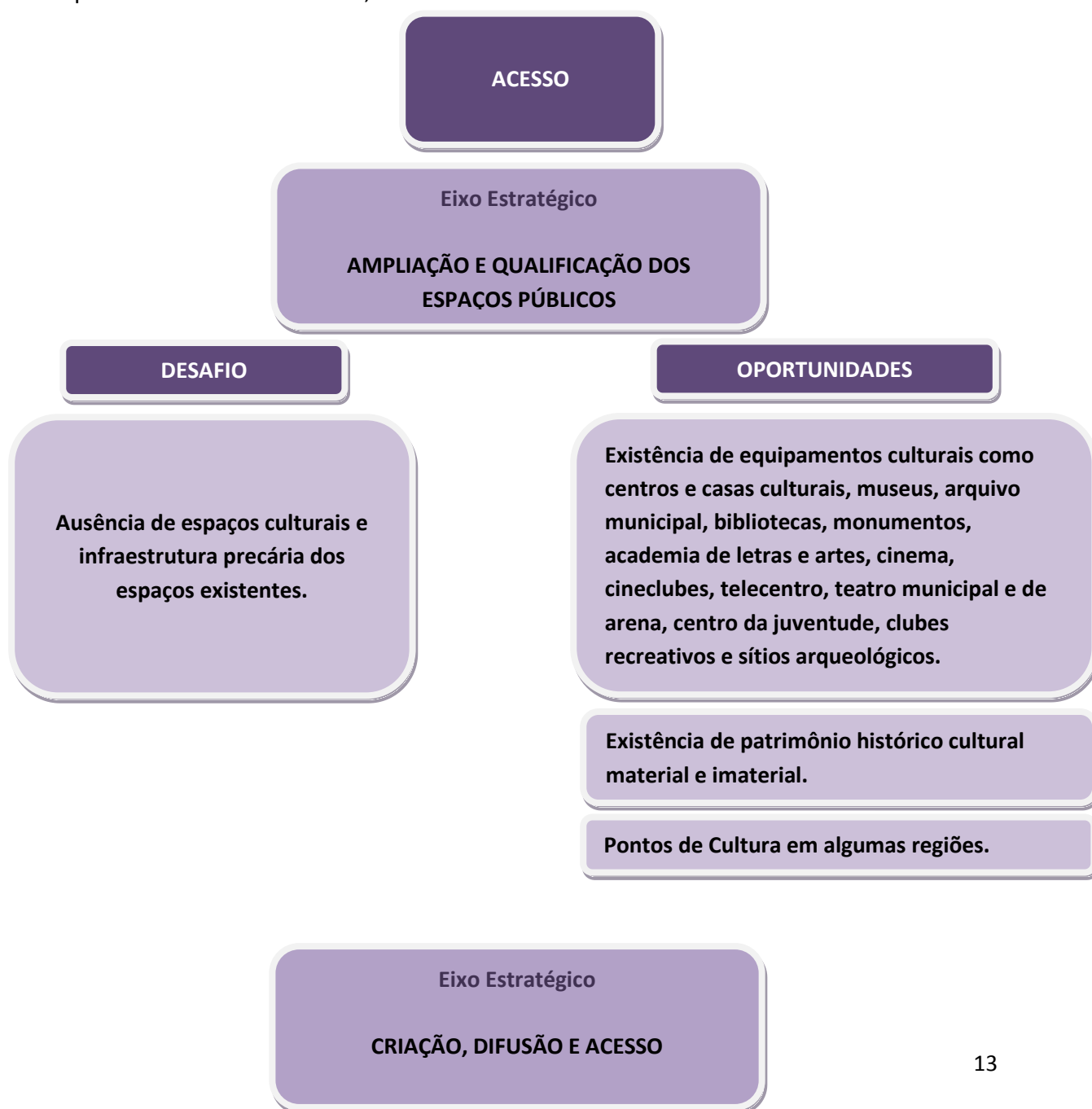
TEMA: Acesso() Estado() Participação Social() Diversidade Cultural() Sustentabilidade() Territorialidade()	
Eixo Estratégico: AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS() CRIAÇÃO, DIFUSÃO E ACESSO() FORMAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO() RECONHECIMENTO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL() FORTALECIMENTO E ARRANJO INSTITUCIONAL() PARTICIPAÇÃO SOCIAL() DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CULTURA() MECANISMOS DE FOMENTO E FINANCIAMENTO() TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE()	
QUESTÃO ESTRATÉGICA	
ESTRATÉGIA	
AÇÕES	
METAS	
PRAZO DE EXECUÇÃO	CUSTOS DA ATIVIDADE
INDICADOR DE MONITORAMENTO	

Caso seja necessário incluir mais ações e metas a uma determinada estratégia, pode-se preencher no verso da folha apenas indicando o que é meta ou ação.

ANEXO III

ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA O PROGNÓSTICO – PLANO ESTADUAL DE CULTURA DE
GOIÁS

Elaborada sob a base de informações alcançadas nos encontros realizados pela Agepel/SECULT-GO desde 2009, que reuniram representantes setoriais e representantes das regionais, a tabela abaixo pode contribuir na visão sobre o que é preciso saber para agir sobre a realidade estadual e obter as transformações almejadas pelo setor cultural de Goiás, com o Plano Estadual de Cultura. A saber:



DESAFIO

Falta de equipamentos culturais e materiais para criação.

Difícil acesso ao MinC e diálogo com o poder público estadual.

Excesso de burocracia.

OPORTUNIDADES

Geração de renda por meio das artes, artesanato, produção musical local, gastronomia, festas tradicionais, exposições e moda.

Artesanato produzido com intensidade e gerando renda (cerâmica, móveis entalhados, frutos do cerrado, reaproveitamento do cerrado, pintura em tecido, tecelagem, bordados, capim dourado, cabaça, bordados, crochê, patchwork, mosaicos, fiação, biojóias, entre outros).

Confecção de instrumentos musicais, bandeiras, figurinos, indumentárias e trajes.

Produção local de música e teatro.

ESTADO

Eixo Estratégico

MECANISMOS DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

DESAFIO

Ausência de recursos financeiros, financiamentos e patrocínios.

OPORTUNIDADES

Existência de entidades representativas para fomento do setor.

DIVERSIDADE

Eixo Estratégico

RECONHECIMENTO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL

DESAFIO

Ausência de divulgação, marketing e acesso às informações sobre as referências culturais locais.

Preconceito e marginalização das culturas emergentes.

OPORTUNIDADES

Existência de festas religiosas e tradicionais (sarais, folias, padroeiras, congadas, cavalhadas, cavalgadas, quermesses, romarias, temáticas, folclóricas, juninas, feiras, festivais, carnaval, concursos, procissões e rezas).

Gastronomia típica e diversificada

Valorização da cultura popular, afro-brasileira, cigana, indígena e quilombola.

TERRITORIALIDADE

Eixo Estratégico

TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DA CULTURA

DESAFIO

Planejamento estratégico territorial da cultura no Estado

Ausência de integração regional (intercâmbio entre os municípios).

OPORTUNIDADES

Existência de aspectos de grande valor histórico cultural: comunidades quilombolas e indígenas, raizeiros, benzedeiros e parteiras.

Eventos típicos e projetos regionais visando manifestação, divulgação e consumo da cultura local.

**DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA CULTURA**

Eixo Estratégico

**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA
CULTURA**

DESAFIO

Ausência de órgão municipal
exclusivo para a gestão da cultura.

Integração da cultura com o
turismo e investimento no turismo.

Maior integração da cultura com a
educação.

Sustentabilidade da cultura para as
novas gerações, com projetos
continuados.

Planejamento estratégico da
cultura.

OPORTUNIDADES

Artesanato produzido com matéria-prima
local.

Projeto de integração entre cultura, lazer,
turismo e esporte.

Reaproveitamento de resíduos recicláveis
e do cerrado.

Eixo Estratégico

**FORMAÇÃO E PRODUÇÃO DO
CONHECIMENTO**

DESAFIO

Necessidade de capacitação de
recursos humanos nas áreas
técnicas para lidar com as
diversidades culturais e para a
elaboração e gestão de projetos.

OPORTUNIDADES

Existência de instituição de ensino superior
em algumas regiões, como Universidade
Federal de Goiás e Universidade Estadual de
Goiás.

Fundações e entidades que oferecem oficinas de música e aprendizagem cultural em algumas regiões.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Eixo Estratégico

FORTALECIMENTO E ARRANJO INSTITUCIONAL

DESAFIO

Ausência de parcerias e integração entre poder público e iniciativa privada.

Maior autonomia para a gestão cultural dos municípios.

OPORTUNIDADES

Entidades representativas: associações, fundações culturais e cooperativas.

Eixo Estratégico

PARTICIPAÇÃO SOCIAL

DESAFIO

Estruturar e consolidar calendários culturais anuais.

Necessidade de sensibilização da população para ampliação da participação popular na área da cultura e valorização da cultura local.

OPORTUNIDADES

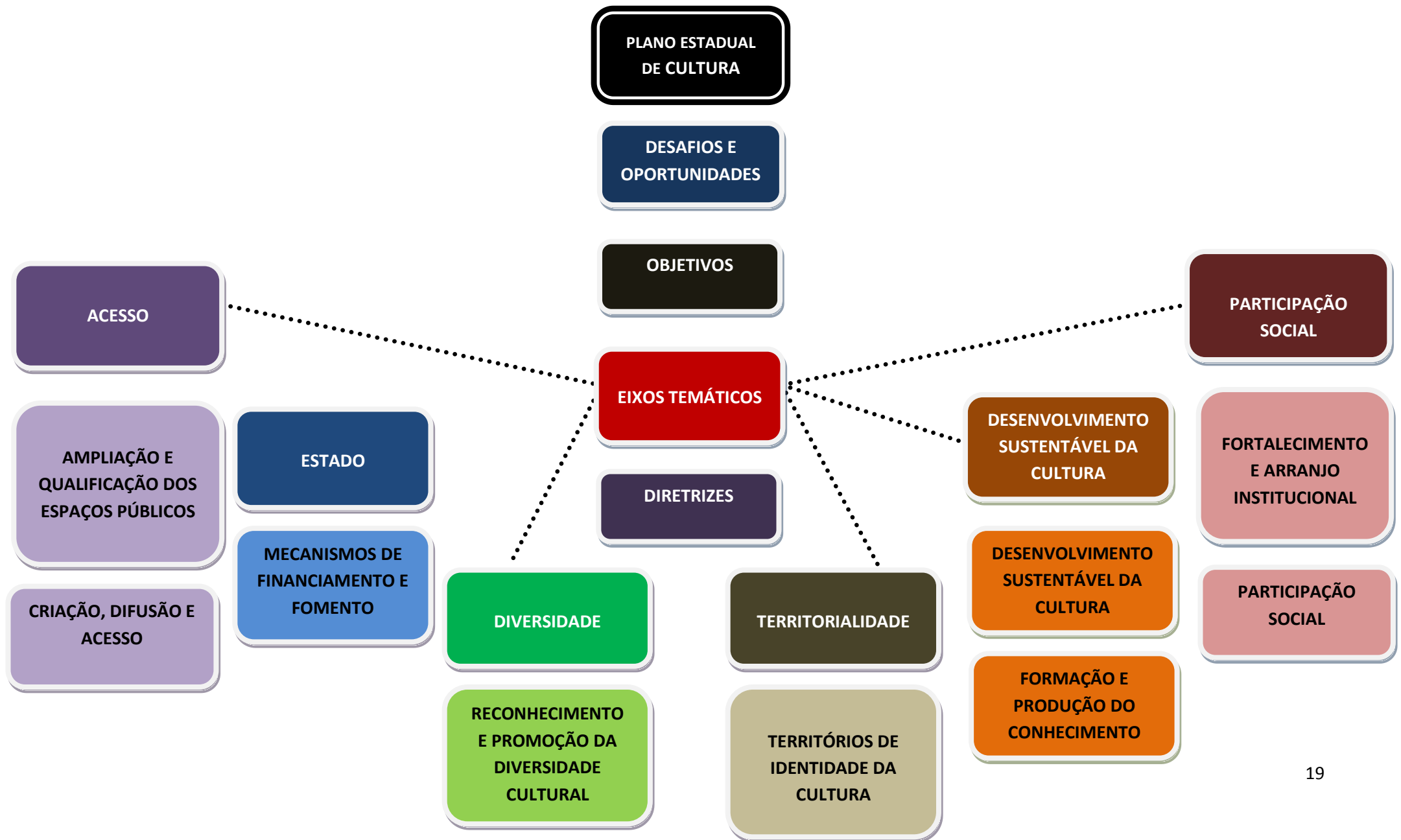
Existência de bandas musicais, grupos de dança e teatrais.

Área Setorial da cultura predominantes: dança, literatura, música, artesanato, teatro, cinema e audiovisual, arte sacra, artes plásticas, artes visuais, gastronomia e circo (poucas regiões).

Seguem, abaixo, os eixos temáticos e estratégicos, para conhecimento. Os eixos temáticos versam sobre o planejamento e desenvolvimento da cultura no Estado de forma geral, estruturados num modelo de convergência de ações adequadas aos resultados esperados no universo temporal de 10 anos. Assim, para cada eixo temático foram definidas diretrizes e eixos estratégicos.

Os eixos estratégicos foram trabalhados para arquitetar e posicionar os meios e formas para alcançar os resultados desejados e promover melhor entendimento na aplicabilidade do Plano, dividindo setorialmente as diretrizes e os temas.

Nas reuniões, conferências e eventos que trataram do planejamento da Cultura no Estado, anterior ao presente Projeto, a Secretaria de Cultura do Estado já estava alinhada ao Sistema Nacional e promovia os debates em torno de 9 eixos estratégicos.



É importante mencionar que as informações referenciais contidas na matriz abaixo não podem ser retiradas, apenas devem ser ajustadas ou suprimidas com outras que tenham o mesmo significado. Isso porque todas essas estratégias e ações foram amplamente debatidas e representam um olhar ou perspectiva de um setor, colegiado, ou representante da cultura goiana.

Estratégias e ações, separadas por Eixo, para análise e validação dos setores da cultura goiana

Do Acesso

DIRETRIZ

Promover a criação, difusão e acesso dos goianos à arte e a cultura, ampliar e qualificar os espaços públicos e virtuais culturais assegurando o funcionamento e promovendo o uso pela sociedade.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Eixo Estratégico 1 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

ESTRATÉGIAS E AÇÕES		PRIORIZAÇÃO
1.1	REVITALIZAR e OCUPAR plenamente os espaços públicos destinados a atividades culturais e artísticas, com ações financiadas pelos poderes públicos e a iniciativa privada e ofertadas à sociedade.	ALTA
1.2	CRIAR, ampliar, reformar e conservar os equipamentos culturais de todas as cidades do Estado, estabelecendo parcerias nos municípios para possibilitar maior integração regional, democratizando a política cultural do Estado.	ALTA MODIFICADA
1.3	CRIAR, ampliar, reformar e conservar bibliotecas em todas as cidades do Estado, estabelecendo parcerias com os municípios e o Governo Federal promovendo o acesso à informação.	ALTA
1.4	PROMOVER, apoiar, incentivar a preservação e o tombamento de bens culturais de interesse artístico e histórico em todo o Estado.	ALTA MODIFICADA
1.5	ELABORAR e INSTITUIR um plano geral de segurança e emergências para os equipamentos culturais, considerando as especificidades e prevendo, em longo prazo, a gestão de espaço e de pessoal.	ALTA MODIFICADA

1.6	GARANTIR que os equipamentos culturais da SECULT - GO sejam acessíveis para todas as pessoas, oferecendo segurança e funcionalidade, tais como: elevadores, escadas com corrimão, rampas com corrimão e declives realmente dimensionados para cadeirantes transitarem, banheiros adaptados para portadores de necessidades especiais, faixas emborrachadas no piso para deficientes visuais e cadeirantes, por meio de um plano de acessibilidade.	ALTA
1.7	ARTICULAR com as prefeituras a concessão e/ou construção de espaços físicos permanentes para a instalação de circos, com infraestrutura adequada, tais como: energia elétrica, sanitários, água potável e segurança pública, dentro dos padrões de acessibilidade.	ALTA
1.8	CRIAR, implantar e manter museus e centros de documentação em todos os municípios somente em prédios criados especialmente para essa finalidade, ou modernizados e adequados segundo especificações museológicas.	ALTA MODIFICADA
1.9	ELABORAR e PUBLICAR editais que visem à construção de espaços públicos multiuso nas zonas urbanas e rurais dos municípios, voltados para todos os segmentos culturais (Espaços Mais Cultura).	ALTA MODIFICADA
1.10	ELABORAR e PUBLICAR edital para financiamento de construção, reforma e ampliação de prédios para armazenamento de acervos arquivísticos permanentes.	ALTA
1.11	DESTINAR e VIABILIZAR espaços públicos para implantação de feiras culturais, visando à comercialização e à divulgação de produtos criativos.	ALTA MODIFICADA
1.12	PROMOVER programas de intercâmbio e difusão artística e cultural entre municípios, territórios em âmbito Estadual, Nacional e Internacional para troca de experiências.	MÉDIA MODIFICADA
1.13	ELABORAR e PUBLICAR edital, visando equipar e apoiar centros comunitários, associações, pontos de cultura e outros locais coletivos fomentadores de cultura.	ALTA MODIFICADA
1.14	GARANTIR que os espaços de cultura ou de formação atendam de maneira qualificada sua missão e vocação. Portanto, deverão ter projeto pedagógico e projeto de ocupação que contemplem as necessidades, demandas e inserção na comunidade.	ALTA
1.15	CONSTRUIR prédio próprio para o Arquivo Histórico Estadual que atenda às funções específicas de arquivo permanente, com espaço para recolher a documentação dispersa, de acordo com recomendações do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ e elaborar um plano de gestão do equipamento.	ALTA
1.16	TAXAR os espaços culturais da SECULT - GO para eventos particulares, valor fixo ou 10% da bilheteria, recolhidos no dia do evento, sendo que essas opções são de escolha do produtor do evento, e o recurso arrecadado para o Estado seja destinado para manutenção dos espaços.	ALTA

Eixo Estratégico 2 - CRIAÇÃO, DIFUSÃO E ACESSO

ESTRATÉGIAS E AÇÕES	PRIORIZAÇÃO
---------------------	-------------

2.1	FOMENTAR arranjos produtivos criativos para fortalecer a cadeia produtiva coletiva.	MÉDIA
2.2	CRIAR um Salão Nacional de Arte, BIENAL, em Goiás.	ALTA
2.3	CRIAR um Salão Regional de Arte, ANUAL e itinerância pelo Estado.	ALTA
2.4	FAZER CUMPRIR junto às emissoras de rádio e televisão os princípios constitucionais que garantem a veiculação de caráter educativo, cultural, artístico.	ALTA
2.5	REALIZAR um Festival Estadual de Dança anual, como um espaço de conexão, colaboração e visibilidade artístico-profissional, com divulgação nacional. Festival com curadoria referendada pelos profissionais da área da dança.	ALTA MODIFICADA
2.6	ESTABELECEER parcerias no mercado para a compra do material audiovisual goiano para exibição nas grades de programação televisiva e não apenas a exibição gratuita dos mesmos.	MÉDIA
2.7	ESTABELECEER parcerias com todos os meios de comunicação para publicação e divulgação de todos os trabalhos culturais, valorizando os artistas municipais e buscando o intercâmbio cultural.	ALTA
2.8	ESTIMULAR a difusão editorial, impressa e digital (inclusive com bolsas específicas) das visualidades.	ALTA
2.9	REALIZAR convênios e acordos de cooperação com a União, Prefeituras, Secretarias Estaduais de Educação, Turismo, Ciência e Tecnologia e Instituições de Ensino Superior para a elaboração e publicação de editais, visando à circulação de atividades artísticas e formativas nos diversos espaços de participação da sociedade.	ALTA
2.10	CRIAR editais e concursos para os municípios, nas diversas áreas setoriais da cultura, com especificidades por regiões, a serem construídos em câmara específica representativa, com a participação do Conselho Estadual de Cultura.	
2.11	Edital Estadual Lona de Circo.	ALTA
2.12	ELABORAR e PUBLICAR editais de ocupação de espaços culturais nos municípios, visando à circulação de artistas e espetáculos dos mais variados segmentos artísticos.	ALTA MODIFICADA
2.13	ELABORAR e PUBLICAR editais destinados à dança, considerando os investimentos realizados anteriormente pelos artistas como contrapartida.	ALTA MODIFICADA
2.14	ELABORAR edital de pauta para espaços onde a agenda é mais concorrida. Uma equipe técnica da SECULT GOIÁS faria uma pesquisa em editais de pauta de outros estados e, discutindo com os agentes culturais dos municípios, chegaria a um modelo de edital que fosse coerente com a nossa realidade.	ALTA
2.15	ELABORAR e PUBLICAR edital para realização de feiras anuais para comercialização de produtos artesanais.	ALTA MODIFICADA
2.16	ELABORAR e PUBLICAR edital para realização de, no mínimo, 05 (cinco) festivais gastronômicos anuais e sua manutenção.	ALTA MODIFICADA
2.17	ELABORAR editais para publicação de obras literárias.	ALTA MODIFICADA
2.18	ELABORAR e PUBLICAR editais para a música, em cada área específica.	ALTA
2.19	ELABORAR e PUBLICAR editais que beneficiem o acesso a novas ferramentas tecnológicas, tais como softwares livres.	ALTA

2.20	ELABORAR e PUBLICAR edital de incentivo às rádios e TV's comunitárias.	ALTA MODIFICADA
2.21	ELABORAR e PUBLICAR editais de longa duração (3 a 5 anos) para pontos de cultura.	ALTA
2.22	FOMENTAR a formação de multiplicadores para elaboração de projetos.	
2.23	CRIAR, elaborar e regulamentar uma lei de fomento que contemple, através de editais específicos, grupos de teatros de pesquisa contínua. Garantir recursos orçamentários para editais de premiação e criar editais para pesquisas em estudos teatrais de natureza teórica.	BAIXA
2.24	CRIAR edital para fomento de programas de ensino continuado de teatro	BAIXA
2.25	INCLUIR diferentes tipos de linguagens e estéticas teatrais nos editais. Exemplos: infanto-juvenil, experimental, regional, tragédia, comédia, drama, pós-dramático, educativo, étnico-racial, performático, que envolva tecnologias, entre outros.	MÉDIA
2.26	CRIAR edital para a contratação de uma equipe de pesquisadores para realizar um mapeamento da área da dança, de forma a identificar os diversos elos da cadeia produtiva de forma ampla e transparente.	BAIXA
2.27	ELABORAR edital para realização de, no mínimo, 05 (cinco) novos festivais anuais, com parceria público-privada.	ALTA MODIFICADA
2.28	POSSIBILITAR a isenção completa do valor do aluguel dos equipamentos públicos na hipótese de ser um espetáculo com entrada franca ao público.	ALTA
2.29	MANTER, nos eventos já produzidos pelo Estado, ações de formação, capacitação, difusão, intercâmbio e assuntos afins.	MÉDIA
2.30	INCLUIR nas políticas de mega eventos estatais investimento que priorize a formação, o fomento de temporadas populares e pedagógicas, de forma que o poder público remunere a performance do artista e ainda promova a presença da arte em ambientes públicos e privados e espaços destinados à educação e à saúde.	ALTA
2.31	DESCENTRALIZAR o acesso às linhas de fomento, núcleos de produção, espaços físicos e equipamentos que assegurem condições para quem produz arte e cultura no interior.	ALTA
2.32	GARANTIR uma contrapartida social relevante (Ex.: acesso gratuito ou ingressos com preço reduzido, apresentações em periferias e escolas públicas, destinação de parte da tiragem de livros, CD's e DVD's para escolas e bibliotecas) nos projetos financiados e fomentados com recursos públicos (Lei Goyazes, FAC).	ALTA
2.33	APOIAR a realização de concursos, festivais e mostras: - Festivais de música, teatro e danças; - Concurso de poesias; - Oficinas de artes e artesanato.	MÉDIA
2.34	CONTEMPLAR no edital do FICA um circuito de filmes nas escolas, bem como a distribuição de cópias, visando à formação de acervo de filmes para bibliotecas escolares da rede pública.	ALTA
2.37	POSSIBILIDADE de diminuir em 50% o custo do aluguel, caso as logomarcas da SECULT GOIÁS e do Governo do Estado de Goiás sejam inseridas em todo material de divulgação (imprensa, flyers, cartazes, rádio) do espetáculo.	ALTA
2.38	UTILIZAR os meios de comunicação para ampliar o acesso às informações referentes à execução do orçamento dos recursos.	ALTA

2.39	CRIAR e GERENCIAR um portal público de informação sobre toda a cadeia formativa, criativa e produtiva de todas as linguagens culturais: escolas, músicos e demais profissionais da área, espaços, leis de incentivo, grupos de discussão, entre outros.	ALTA MODIFICADA
2.40	CRIAR cantinhos de leitura em eventos oficiais promovidos pela SECULT - GO.	ALTA MODIFICADA
2.41	ESTREITAR laços entre autor, obra e público.	MÉDIA
2.42	REATIVAR, descentralizar e garantir perenidade na realização da Bienal do Livro do Estado de Goiás.	ALTA MODIFICADA
2.43	VALORIZAR e APOIAR iniciativas de ações de incentivo à leitura.	ALTA
2.44	CRIAR projetos de leitura para servidores estaduais e municipais.	BAIXA
2.45	ELABORAR um manual de produção cultural, com um passo a passo para que novos produtores possam entender os trâmites para a realização de um evento nos mais variados espaços e todos os procedimentos e autorizações que o envolvem.	ALTA MODIFICADA
2.46	PROPORCIONAR o acesso às orientações, via Sistema Nacional de Museus, para a criação e implementação de políticas para acervos museológicos	BAIXA
2.47	CONSOLIDAR e AMPLIAR a rede de Pontos de Cultura do Estado de Goiás.	ALTA
2.48	FOMENTAR a capacitação e o apoio técnico para produção, distribuição, comercialização e utilização de forma sustentável de produtos relacionados a atividades artísticas e culturais.	ALTA
2.49	ELABORAR um manual de fácil linguagem, com passo a passo para a elaboração dos projetos patrimoniais.	MÉDIA
2.50	CRIAR acervos bibliográficos e videográficos da área teatral, nos municípios.	BAIXA
2.51	ESTIMULAR a criação de programas que viabilizem maior e melhor acessibilidade do público aos espetáculos e atividades teatrais, dentro de uma política de formação de plateia.	BAIXA
2.52	INCENTIVAR e APOIAR a circulação dos espetáculos teatrais goianos no Estado e no país, através da parceria do MinC com as instituições do "Sistema S" e com os órgãos distrital, estaduais e municipais de cultura.	ALTA

Do Estado

DIRETRIZ

Fortalecer e expandir a ação do estado no planejamento e na execução das políticas culturais respeitando as vocações e iniciativas de cada território.
Ampliar os mecanismos de fomento e financiamento que visem consolidar a execução de políticas públicas para a cultura.
Promover e difundir a cultura goiana em âmbito estadual, nacional e

ESTRATÉGIAS E AÇÕES**Eixo Estratégico 3 - MECANISMOS DE FINANCIAMENTO E FOMENTO**

ESTRATÉGIAS E AÇÕES		PRIORIZAÇÃO
3.1	GARANTIR financiamento da produção simbólica cultural, com repasses diretos aos organismos institucionais de cultura, obedecendo os critérios da Lei.	ALTA
3.2	VERIFICAR estudos preliminares e suas indicações para possível alteração no Decreto Nº 7.610/2012.	
3.3	IMPLEMENTAR o Fundo de Apoio à Cultura, cujos recursos devem priorizar projetos artísticos e culturais com caráter de inclusão social, geração de emprego e renda e de valorização das culturas locais e regionais, atendendo todas as áreas culturais, em especial os projetos de iniciativa da sociedade.	ALTA MODIFICADA
3.4	PROPOR modificações na Lei Goyazes possibilitando a inclusão de recursos financeiros do Estado para projetos culturais no interior.	ALTA
3.5	CRIAR comissão para análise de projetos culturais de demanda espontânea, com regimento interno.	
3.6	PROPOR ao Conselho Estadual de Cultura a alteração nos critérios de avaliação, priorizando projetos de maior inclusão social que versem sobre temas socioeducativos e que alcancem as cidades do interior (principalmente municípios com população inferior a 20 mil habitantes), como forma de garantir maior regionalização da Lei de Incentivo a Cultura.	
3.7	PROMOVER a importância, especificidade e o alcance da Lei Estadual de Incentivo à Cultura no sentido de garantir-lhe irrevogabilidade e, ao mesmo tempo, fortalecê-la com a ampliação do valor de crédito outorgado de ICMS para o montante de R\$ 10 milhões anuais, no triênio 2013-2015.	
3.8	SIMPLIFICAR o procedimento para a propositura de projetos com a adoção de sistema digital nos moldes do Salicweb do Ministério da Cultura.	
3.9	PROMOVER maior publicidade e transparência na fiscalização, tanto na proposição quanto na prestação de contas dos projetos.	
3.10	CONSTRUIR e PUBLICAR um quadro-síntese com as principais falhas e omissões recorrentes impeditivas de aprovação dos projetos espontâneos e da Lei Goyazes.	
3.11	ELABORAR cartilha voltada para a captação de recursos e sensibilização da classe empresarial.	
3.12	DIVULGAR balanço anual da aplicação da Lei Goyazes, pela SECULT-GO, com os proponentes beneficiados e projetos executados.	
3.13	DAR continuidade ao projeto AGEPEL Itinerante (SECULT-GO) nos municípios, com participação de pelo menos um membro do Conselho Estadual de Cultura.	
3.14	ARTICULAR a participação de um representante indicado pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, ligado à Gerência de Concessão de Incentivos e Benefícios Fiscais, no Conselho Estadual de Cultura.	

3.15	NORMATIZAR os procedimentos-padrão da SEFAZ relativos ao benefício fiscal que ainda não se encontram em regulamentos do órgão, como forma de dar segurança jurídica ao patrocinador.	
3.16	DEVOLUÇÃO imediata dos 50% que foram cortados da Lei Goyazes.	ALTA
3.17	AUMENTAR o orçamento da cultura para 1,5% do orçamento Estadual, 1% na esfera municipal e 2% da receita da União, em conformidade com a PEC 150.	ALTA
3.18	INSTITUIR uma política de orçamento participativo do Estado que assegure recursos a serem repassados para os municípios aplicarem em suas políticas culturais.	ALTA
3.19	ORIENTAR os pequenos municípios quanto aos editais e recursos de apoio a projetos voltados a cultura local disponibilizados pelo Ministério da Cultura.	ALTA
3.20	REESTRUTURAR técnica, administrativamente e estruturalmente a SECULT - GO, preparando-a para fazer frente às reais necessidades de políticas públicas para a cultura em Goiás.	ALTA MODIFICADA
3.21	CRIAR, implementar, articular e fortalecer o Sistema Estadual de Cultura.	ALTA
3.22	CRIAR mecanismos de incentivos e um selo de qualidade para as empresas que incentivarem a cultura no município.	ALTA
3.23	REEDITAR o decreto que funda o Sistema Estadual de Museus, adequando-o à realidade atual, e implantar imediatamente o "Estatuto dos Museus".	ALTA

Da Diversidade

DIRETRIZ

Reconhecer e valorizar a diversidade.

Proteger e promover as artes e expressões culturais.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Eixo Estratégico 4 - RECONHECIMENTO E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL

ESTRATÉGIAS E AÇÕES		PRIORIZAÇÃO
4.1	APOIAR vocações e ações, como eventos culturais, promovidas por prefeituras e pela sociedade civil, desde que sejam contínuas, solidificadas e de reconhecida notoriedade.	DESTAQUE MODIFICADA

4.2	CRIAR e IMPLEMENTAR sistema de indicadores culturais, quantitativos e qualitativos, nas diferentes esferas administrativas (Estadual e Municipal), com responsabilidade de transferência de tecnologia e capacitação técnica por parte do Governo Federal para formar multiplicadores para sistematizar as manifestações artísticas e os agentes culturais dos municípios.	ALTA MODIFICADA
4.3	ELABORAR e IMPLANTAR campanha estadual “Receba o circo de braços abertos”, articulando junto ao poder público e a sociedade civil, quanto às leis existentes de proteção à atividade circense, com vista a minimizar a burocracia, facilitando o seu funcionamento nos municípios para promoção desta atividade.	ALTA
4.4	ADOTAR práticas/ações permanentes de conservação e restauração do patrimônio material (bens móveis e imóveis).	ALTA
4.5	GARANTIR a permanência e a continuidade dos principais eventos promovidos pela SECULT - GO, envolvendo os municípios que recebem os eventos nas etapas de pré e pós produção, curadoria e coordenação.	ALTA MODIFICADA
4.6	VALORIZAR a diversidade e a inclusão social em espaços culturais.	ALTA
4.7	REALIZAR parcerias com os concessionários de meios de comunicação, para a divulgação das atividades culturais locais e regionais, nos horários disponibilizados, e fomentar a concessão, pelo Ministério das Comunicações, de rádios e televisões comunitárias. Estabelecer um espaço de divulgação nos meios de comunicação (TV, rádio e jornais) das manifestações culturais e artísticas do Estado de Goiás.	ALTA MODIFICADA
4.8	ESTABELECEER políticas de incentivo para reativar e fomentar os festivais regionais temáticos.	ALTA
4.9	INSERIR e VALORIZAR as atividades artísticas e culturais nos programas públicos de desenvolvimento regional sustentável.	ALTA MODIFICADA
4.10	CRIAR a lei estadual dos mestres de cultura, com um programa de transmissão de saberes e práticas culturais tradicionais, tendo na pessoa do(a) mestre(a) a sua centralidade.	ALTA MODIFICADA
4.11	ELABORAR, aprovar e publicar lei para o registro do patrimônio imaterial do Estado de Goiás.	ALTA MODIFICADA
4.12	MAPEAR, identificar e disponibilizar os equipamentos culturais do Estado.	ALTA MODIFICADA
4.13	CRIAR e INSTITUIR o Prêmio “Trajetória” para prestigiar artistas com reconhecidas histórias e produções nas visualidades em Goiás. O prêmio consiste numa exposição, catálogo e documentário sobre o artista contemplado, em conjunto com o Conselho Estadual de Cultura.	ALTA
4.14	PRIORIZAR o atendimento projetos alternativos da indústria cultural: manifestações nacionais, tradicionais e inovadoras.	DESTAQUE
4.15	CRIAR políticas públicas que incentivem o conhecimento e reconhecimento da identidade cultural de cada município.	MÉDIA
4.16	APOIAR mecanismos de identificação e regulamentação das atividades que compõem a cadeia produtiva da cultura (ampliar o cadastro do CNAE – Cadastro Nacional de Atividades Econômicas), regulamentando o maior número de atividades de natureza cultural no âmbito das atividades econômicas, conforme lei complementar nº 123/08.	ALTA

- 4.17 PROPOR regulamentação das atividades profissionais dos artistas e produtores culturais, garantindo-lhes condições para negociação de contratos de trabalho e o acesso a serviços sociais do Estado, como atendimento médico e aposentadoria.

ALTA

Territorialidade

DIRETRIZ

Identificar e mapear os Territórios Culturais.

Descentralizar os instrumentos e políticas culturais para os territórios culturais. Estimular a formação de redes de territórios criativos.

Sistematizar e fomentar a interlocução e o intercâmbio com outros Estados e o Distrito Federal.

Incluir a cultura tradicional dos povos do cerrado como mecanismo de desenvolvimento dos territórios culturais.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Eixo Estratégico 5 – TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE CULTURAL

ESTRATÉGIAS E AÇÕES		PRIORIZAÇÃO
5.1	CRIAR a “Superintendência de Interiorização” no organograma da SECULT-GO.	
5.2	INTERIORIZAR a cultura como forma de promover o acesso ao conhecimento, garantir o direito a manifestações artísticas em bairros e organizações comunitárias urbanas e rurais, assim como a presença da arte como fator de desenvolvimento econômico e social no cotidiano das famílias carentes das metrópoles e de todas as cidades do interior do Estado.	
5.3	AMPLIAR a área de atuação dos eventos para as microrregiões adjacentes das cidades sedes, como forma de agregar a região e atender mais municípios.	
5.4	CRIAR os Territórios culturais respeitando as características culturais de cada região destacando as comunidades rurais, bem como criar mecanismos de proteção, preservação e restauração de bens culturais (materiais e imateriais).	
5.5	INVENTARIAR as ações e iniciativas culturais (mapeamento cultural) de cada município por registro oficial da cultura, com o objetivo de definir territórios de identidade cultural.	
5.6	ARTICULAR com a Secretaria de Indústria e Comércio para criar unidades do Programa de Artesanato Brasileiro - PAB divididos em regiões.	

5.7	CRIAR e PUBLICAR editais para audiovisual e outras ações de promoção da cultura, específicos para os municípios do interior.	
5.8	REALIZAR diagnóstico dos municípios, visando à identificação das vocações artísticas e culturais.	
5.9	INCENTIVAR a articulação de consórcios públicos intermunicipais e interestaduais.	
5.10	DESCENTRALIZAR as ações da SECULT - GO, proporcionando a democratização das ações de políticas públicas do Estado, por meio da criação e implantação de escritórios nos territórios.	ALTA MODIFICADA
5.11	REALIZAR mapeamento cultural do Estado compilando informações dos inventários e diagnósticos municipais para uma matriz única do Estado com o objetivo de identificar vocações e estabelecer parâmetros de investimentos.	

Desenvolvimento Sustentável da Cultura

DIRETRIZ

Ampliar a participação da Cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável, promover as condições necessárias para a consolidação da economia criativa e inovação.

Estimular a sustentabilidade nos processos culturais.

Fomentar a formação e produção do conhecimento da cultura.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Eixo Estratégico 6 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA CULTURA

ESTRATÉGIAS E AÇÕES		PRIORIZAÇÃO
6.1	CRIAR e IMPLANTAR políticas públicas direcionadas à aplicação em atividades de produção simbólica, democrática e sustentável.	ALTA
6.2	INCENTIVAR as manifestações culturais e populares tradicionais e recentes, criando mecanismos de sustentabilidade.	ALTA
6.3	MANTER núcleos artísticos já existentes.	ALTA MODIFICADA
6.4	INVESTIR na preservação e valorização do patrimônio material e imaterial do Estado de Goiás.	ALTA

6.5	APOIAR E INCENTIVAR as tradições culturais do cerrado como forma de proteção e sustentabilidade do bioma, bem como articular com a AGETOP a melhoria e conservação das vias de acesso a todos os municípios, revelando e valorizando suas potencialidades turísticas e culturais, preservando o patrimônio material e imaterial.	ALTA
6.6	OBRIGATORIEDADE da elaboração de Plano Museológico para todas as instituições museais existentes e/ou a serem criadas em território goiano.	ALTA MODIFICADA
6.7	TRANSFORMAR políticas de governo em políticas de estado para garantir direitos da sociedade e dos trabalhadores da arte.	ALTA
6.8	CRIAR e IMPLEMENTAR mecanismos de proteção do patrimônio cultural do Estado, amparados pela legislação e dotação orçamentária para tal.	ALTA
6.9	PROPOR e ESTABELECEER parcerias entre as Secretarias de Cultura e de Educação, para viabilizar ações que competem a ambas as esferas.	ALTA MODIFICADA
6.10	APOIAR tecnicamente os municípios na elaboração dos planos plurianuais (PPA), visando à introdução de emendas, orçamentos e recursos destinados à cultura.	ALTA MODIFICADA

Eixo Estratégico 7 – FORMAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

ESTRATÉGIAS E AÇÕES		PRIORIZAÇÃO
7.1	CRIAR bolsas de estudos nas áreas culturais (inclusive a cultura digital) e artísticas, com cotas para que pessoas dos municípios do interior possam participar de cursos de arte, aprendendo as diversas formas de manifestação artística, tornando-se multiplicadores.	ALTA
7.2	CRIAR bolsa professor, em parceria com a Secretaria de Educação, visando subsidiar artistas para ministrar aulas aos alunos em projetos e oficinas culturais extracurriculares.	ALTA
7.3	ASSEGURAR o incentivo financeiro para a realização de cursos, oficinas, seminários, capacitação e aperfeiçoamento em geral.	ALTA
7.4	IMPLEMENTAR a cultura digital livre e incentivar a capacitação de multiplicadores.	ALTA
7.5	INCENTIVAR o ensino da História e das expressões artísticas e culturais de Goiás e dos municípios em todos os níveis escolares, com atividades extracurriculares.	ALTA
7.6	INCENTIVAR a arte poética e a cultura como conteúdo transversal nos currículos escolares em todos os níveis de ensino.	ALTA MODIFICADA
7.7	CRIAR e IMPLEMENTAR editais de seleção para ministrantes de oficinas e cursos de curta duração, nas áreas de formação técnica e artística, abertos à comunidade.	ALTA
7.8	CRIAR edital visando a projetos de residência e intercâmbios nacionais, internacionais e regionais para as artes visuais, tendo como ponto de partida a troca de experiência e a exibição dos resultados.	ALTA
7.9	GARANTIR equipe técnica nos equipamentos culturais da SECULT - GO, com formação específica para cada área de atuação: arquivos, museus, bibliotecas, teatros, circo, artes visuais, música, dança, espetáculos, etc.	ALTA MODIFICADA

7.10	ESTABELECEER parcerias com a FUNARTE, o “Sistema S” (SESC, SENAC, SESI, SEST-SENAT, SEBRAE, etc.), FAT e as TV’s públicas para a instalação de um programa nacional de treinamento técnico nas áreas culturais, elaboração de projetos e captação de recursos.	ALTA
7.11	ELABORAR programas de orientação técnica e conceitual para grupos, companhias e coletivos, no que concerne a produção e conservação de documentos e registro.	ALTA
7.12	CRIAR um programa de capacitação de agentes, gestores culturais, servidores públicos da cultura e conselheiros de cultura para a elaboração e gestão de projetos, captação de recursos, gestão de espaços e equipamentos, prestação de contas e gestão de pessoas, garantindo sua inclusão no Plano de Cultura, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.	ALTA
7.13	CRIAR programas que promovam a capacitação dos agentes culturais, oferecendo bolsas de estudos nas áreas culturais e artísticas para a população, bem como a democratização do acesso a cursos universitários e especialização em áreas ligadas à cultura.	ALTA
7.14	CRIAR projetos de formação continuada de: atores, cenógrafos, iluminadores, maquiadores, sonoplastas, produtores, diretores e figurinistas de teatro.	ALTA
7.15	INSTITUIR um Programa Estadual de Qualificação e Regulamentação para Gestores e Agentes Culturais e facilitar a inserção no mercado de trabalho.	ALTA
7.16	CRIAR e PROMOVER cursos de avaliação, gestão, classificação, e descrição de documentos; conservação de acervos arquivísticos; arquivo e memória.	ALTA
7.17	CRIAR escola de artes integradas nos municípios e contratar professores qualificados de todos os segmentos da arte, para que formem profissionais de fato.	ALTA
7.18	CAPACITAR os contadores de histórias.	ALTA
7.19	CRIAR um grupo de especialistas com o objetivo de elaborar um diagnóstico atual, consistente e qualificado sobre as escolas de formação em artes do Estado para implementar novos projetos políticos-pedagógicos que atendam às demandas da comunidade goiana.	ALTA
7.20	INSERIR o empreendedorismo no setor cultural por meio de cursos de capacitação.	ALTA
7.21	CRIAR cursos na área da educação patrimonial e na relação Cultura/Meio Ambiente.	ALTA
7.22	ELABORAR e PUBLICAR edital de circulação por todas as regiões do Estado de pequenos eventos culturais que possuam como contrapartida oficinas que promovam a formação de educadores, agentes culturais e público em geral.	ALTA
7.23	CRIAR um departamento para capacitação de gestores públicos de cultura e agentes culturais da sociedade civil, que atenda a todos os municípios do Estado de Goiás, com foco na valorização das expressões artísticas e culturais locais.	ALTA
7.24	ESTABELECEER parcerias para concessão de bolsas para cursos profissionalizantes na área cultural para atender jovens e adolescentes em situação de risco.	ALTA
7.25	REALIZAR parcerias entre IBRAM, SECULT - GO, secretarias municipais de cultura e demais instituições para a realização de oficinas e/ou cursos para capacitação dos profissionais de museus, tanto na salvaguarda e divulgação quanto na gestão do aparato museológico.	ALTA
7.26	CRIAR escolas e cursos de música em Goiás.	ALTA
7.27	IMPLEMENTAR parcerias com as Secretarias de Educação e da Ciência e Tecnologia para o aprimoramento das atividades de formação profissional no âmbito da	ALTA

	cultura.	
7.28	DEMOCRATIZAR e DISPONIBILIZAR, através dos Institutos Federais de Tecnologia, Universidade Estadual de Goiás, Universidades Federais e Universidade Aberta, a realização de cursos de formação cultural presencial e à distância, voltados ao ensino técnico e superior.	ALTA
7.29	CRIAR cursos de capacitação profissional que abranja toda a cadeia da música: escola de música (propriamente dita), iluminação cênica, produção executiva, apoio de palco, técnicos e engenheiros de som, entre outras atividades da área.	ALTA
7.30	AMPLIAR a capacitação técnica nas áreas operacionais e de manutenção de equipamentos, em teatros, cinemas, museus, música, danças, estúdios, e outros.	ALTA
7.31	CRIAR mecanismos que viabilizem um intercâmbio itinerante entre os municípios para garantir a formação continuada de plateia junto às escolas e comunidades.	ALTA
7.32	ARTICULAR a criação de cursos superiores e técnicos de arquivologia na universidade pública estadual.	ALTA
7.33	ESTIMULAR as escolas a incentivar a leitura.	ALTA
7.34	CRIAR e EXECUTAR programas de educação patrimonial e na relação Cultura/Meio Ambiente para a valorização do patrimônio cultural, por meio de ações conjuntas com Secretarias Estaduais e Municipais afins.	ALTA
7.35	PROPOR e IMPLEMENTAR pactuação federativa entre Estado, União e os municípios, elaborando propostas que contemplem responsabilidades culturais entre os órgãos de cultura do poder público e da Sociedade Civil.	
7.36	PROMOVER vivências em cultura e áreas afins com qualificação em oficinas de teatro, música, construção de instrumentos, artesanatos, entre outros, desenvolvendo trabalho com toda a sociedade.	ALTA

Participação Social

DIRETRIZ

Estimular a organização de redes e instâncias de governança estadual, territorial e local, Fortalecer os arranjos institucionais que promovam mecanismos de participação social e ampliar a interlocução com os atores culturais.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

Eixo Estratégico 8 – FORTALECIMENTO E ARRANJO INSTITUCIONAL

ESTRATÉGIAS E AÇÕES		PRIORIZAÇÃO
8.1	GARANTIR a continuidade da realização dos Fóruns Setoriais de Cultura do Estado de Goiás.	ALTA MODIFICADA
8.2	ADEQUAR o Estado de Goiás ao Sistema Nacional de Cultura, com a adesão, implementação e institucionalização voluntária dos municípios, no prazo de 5 anos.	ALTA
8.3	ARTICULAR e INTEGRAR as áreas transversais dos setores culturais.	ALTA
8.4	CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Arquivísticos no âmbito do Estado e fomentar a criação de comissões nos municípios.	ALTA MODIFICADA
8.5	REALIZAR concurso público para suprir as demandas de pessoal, sobretudo nas áreas técnico-artísticas e do patrimônio.	ALTA MODIFICADA
8.6	INSTITUIR o Conselho e Fórum de Museus no Estado.	ALTA MODIFICADA
8.7	IMPLEMENTAR a transição do Conselho Estadual de Cultura (CEC-GO) para Conselho Estadual de Políticas Culturais (CEPC-GO), de forma a preservar sua estrutura setorial e paritária, revisando sua forma de composição e a quantidade de membros, sem deixar de atender aos princípios da eficiência e da economia, caros à administração pública. Em sua nova composição, o CEPC-GO passa a ter 11 representantes da sociedade civil e 11 representantes do poder público. É sugerida uma distribuição entre os seguintes segmentos culturais: I – ciências humanas, memória e patrimônio histórico, artístico e cultural; II – artes visuais; III – circo; IV – teatro; V – dança; VI – cinema e vídeo; VII – música; VIII – letras; IX – culturas populares e artesanato; X – culturas étnicas; XI – moda e design XII - cultura digital e novas tecnologias.	DEFINIDO EM PLENÁRIA DA II CONFERÊNCIA ALTA
8.8	INSTITUIR a obrigatoriedade do mínimo de 50% de conselheiros residentes nos municípios que se encontram fora da Região Metropolitana de Goiânia, de forma a assegurar a representação do interior.	DEFINIDO EM PLENÁRIA DA II CONFERÊNCIA ALTA
8.9	REDUZIR a duração do mandato dos conselheiros para três anos, sendo permitida única recondução por igual período, observando-se a renovação anual de parte do plenário, a fim de evitar a renovação de todos os seus membros.	DEFINIDO EM PLENÁRIA DA II CONFERÊNCIA ALTA

8.10	ALTERAR a vinculação do CEC-GO para a Secretaria de Estado da Cultura de Goiás, em vez de, como é atualmente, vinculado ao Gabinete Civil.	DEFINIDO EM PLENÁRIA DA II CONFERÊNCIA
		ALTA
8.11	ARTICULAR a criação de conselhos junto às câmaras municipais, que devem aprovar lei específica, observando os princípios do Sistema Nacional de Cultura.	DEFINIDO EM PLENÁRIA DA II CONFERÊNCIA
		ALTA
8.12	ARTICULAR a existência de estrutura física e administrativa mínima aos Conselhos Municipais junto às Prefeituras, que devem provê-los de espaço próprio, mobiliário, equipamentos, quadro de funcionários e demais condições materiais inerentes a seu pleno funcionamento.	DEFINIDO EM PLENÁRIA DA II CONFERÊNCIA
		ALTA
8.13	PROMOVER seminários e encontros regionais para fomentar a implantação dos conselhos nos municípios goianos que ainda não disponham desse elemento vital aos Sistemas de Cultura e capacitar os membros dos conselhos já existentes.	DEFINIDO EM PLENÁRIA DA II CONFERÊNCIA
		ALTA
8.14	CRIAR uma rede que interligue os Conselhos Municipais de Cultura e associações artístico-culturais, fomentando e organizando a produção cultural nas cidades.	ALTA MODIFICADA
8.15	FINALIZAR imediatamente as interferências da SEFAZ sobre os projetos aprovados pela Lei Goyazes.	ALTA
8.16	ARTICULAR e INSTITUCIONALIZAR o Fórum Estadual de Conselhos Municipais de Cultura e o Fórum Estadual de Dirigentes Municipais de Cultura.	ALTA MODIFICADA
8.17	FOMENTAR a instalação de Fóruns Permanentes de Cultura municipal, regional e estadual.	ALTA MODIFICADA
8.18	PROFISSIONALIZAR a gestão dos equipamentos culturais da SECULT - GO, que deverá ser exercida por pessoas selecionadas por meio de edital público, com formação e qualificação na área em que exercerão suas atividades.	ALTA MODIFICADA

Eixo Estratégico 9 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ESTRATÉGIAS E AÇÕES		PRIORIZAÇÃO
9.1	REALIZAR audiências públicas periodicamente.	MÉDIA

9.2	GARANTIR aos conselhos municipais e estadual: a) poderes consultivos, normativos, deliberativos e fiscalizadores; b) reconhecimento da legitimidade de sua existência, bem como de suas resoluções, pelos poderes legislativo e executivo; c) representação mínima de 50% de conselheiros indicados diretamente pela sociedade civil; d) processo eleitoral amplamente divulgado para escolha dos representantes da sociedade civil, a ser realizado em assembleias setoriais convocadas pelos conselhos; e) processo eleitoral democrático para a escolha da presidência dos conselhos, com total autonomia do plenário para decidir sobre o assunto e sem intervenção governamental de qualquer espécie.	
9.3	REALIZAR consultas à comunidade sobre a necessidade de criação de museus ampliando as discussões públicas sobre questões de museus e patrimônio cultural.	ALTA
9.4	FORTALECER o Fórum dos Conselhos Municipais de Política Cultural do Estado de Goiás, criado em dezembro de 2010, incorporando os Conselhos Municipais que surgiram nesse período e os que serão criados.	
9.5	ADOTAR gestão participativa nos museus.	ALTA
9.6	PROMOVER debates e estudos, visando criar marcos regulatórios para as áreas setoriais técnico-artísticas e de patrimônio.	ALTA MODIFICADA
9.7	EFETIVAR a participação e o controle social na gestão das políticas culturais municipais e no Estado de Goiás, através da criação ou manutenção das instâncias permanentes de participação social no monitoramento e avaliação dos resultados dos programas, projetos e ações realizadas pelo poder público no campo cultural.	
9.8	IMPLANTAR uma rede que interligue os Conselhos Municipais de Cultura, o Conselho Estadual de Cultura e as associações artístico-culturais do Estado de Goiás, visando: a) fomentar e organizar a produção cultural nas cidades do interior; b) envolver a população para o convívio político, educacional e cultural; c) proceder ao registro cadastral das unidades culturais nos municípios.	
9.9	FOMENTAR a instalação de Fóruns Permanentes de Cultura municipais, regionais e estadual, com o objetivo de executar uma agenda de discussão socialmente legitimada. Tais fóruns devem ser apartidários, abertos à livre participação popular, da sociedade civil organizada e dos poderes constituídos, além de propositivos, no sentido de estabelecer compromissos em um processo de corresponsabilidade e participação democrática.	
9.10	PROMOVER seminários e encontros regionais e interculturais para análise, articulação e desenvolvimento de projetos que objetivem conhecer e valorizar a diversidade cultural.	ALTA
9.11	CONSOLIDAR os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas culturais.	ALTA